

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof^o Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Lotação	04
Outros	05
Secons	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 198/2012/PROGESP/UNIR29 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta Processo 23118.002309/2010-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE 1107484, ocupante do cargo de Almojarife, e o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE 0697206, ocupante do cargo de Desenhista, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 12/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Pacheco e Cia Ltda, cujo objeto é a “contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes a UNIR e distribuídos no Campus Universitário de Vilhena”.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

DESPACHO

Através do DESPACHO nº 23 de 29 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e considerando o Memorando nº 046/NUCSA/UNIR, de 07/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I – DE, matrícula SIAPE nº 1467242, lotado no Departamento de Administração, Campus de Porto Velho, no período de 04 a 13 de junho de 2012 - para participar, com apresentação de trabalho, da EUROPEAN ACADEMY OF MANAGEMENT CONFERENCE (EURAM 2012), em Rotterdam, Holanda, com ônus limitado.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 442/2012/GR/UNIR de 28 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 **RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 0396426, do cargo de Pró-Reitora de Planejamento, CD-3, a partir de 31/05/2012.

2º - Nomear o servidor **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, CD-3, a partir de 01/06/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 196/2012/PROGESP/UNIR de 25 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 14/DARTES/2012, de 25/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCOS DE SOUSA**, SIAPE 0396435, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento de Artes, a partir da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 199/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 83/DRH/UNIR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, Diretoria de Recursos Humanos – DRH, a partir de 29/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 200/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 205/GR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE 0396586, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, a partir de 25/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 201/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 205/GR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, a partir de 01/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da Portaria nº 194/2012/PROGESP/UNIR de 23 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.0002279/2010-24. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2012/PROGESP/UNIR, de 05/05/2012, publicada no B.S. nº29, de 10/04/2012, pág. 10, que autoriza a incorporação patrimonial de bens ao acervo patrimonial da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 195/2012/PROGESP/UNIR de 23 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.0002279/2010-24. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação patrimonial dos seguintes bens ao acervo patrimonial da UNIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1.	Arquivo com 4 gavetas	42,00	Inservível
2.	Arquivo com 4 gavetas	42,00	Inservível
3.	Arquivo com 4 gavetas	42,00	Inservível
4.	Arquivo com 4 gavetas	42,00	Inservível
5.	Mesa em aço	31,00	Inservível

6.	Mesa em aço	31,00	Inservível
7.	Cadeira giratória sem braço	17,00	Inservível
8.	Gaveteiro volante na cor cinza com 4 gavetas	29,50	Inservível
9.	Gaveteiro volante na cor cinza com 4 gavetas	29,50	Inservível
10.	Gaveteiro volante na cor cinza com 4 gavetas	29,50	Inservível
11.	Gaveteiro volante na cor cinza com 4 gavetas	29,50	Inservível
12.	Armário Alto	46,50	Inservível
13.	Armário Alto	46,50	Inservível
14.	Armário Alto	46,50	Inservível
15.	Sofá com dois lugares	87,50	Inservível
16.	Mesa tipo painel em L	310,00	Inservível
17.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
18.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
19.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
20.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
21.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
22.	Mesa tipo painel em L	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
23.	Mesa tipo painel	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
24.	Mesa tipo painel	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
25.	Mesa tipo painel	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
26.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
27.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
28.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
29.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
30.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
31.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
32.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
33.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
34.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
35.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
36.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
37.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
38.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
39.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
40.	Estação de trabalho	580,00	Regular/descharacterizado/em uso
41.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
42.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
43.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
44.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
45.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
46.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
47.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
48.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
49.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
50.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
51.	Arquivo com 4 gavetas	420,00	Regular/descharacterizado/em uso
52.	Mesa em aço	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
53.	Mesa em aço	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
54.	Mesa em aço	310,00	Regular/descharacterizado/em uso
55.	Mesa com seis gavetas - mogno	950,00	Regular/descharacterizado/em uso
56.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso

57.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
58.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
59.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
60.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
61.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
62.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
63.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
64.	Gaveteiro volante cor cinza com 4 gavetas	295,00	Regular/descharacterizado/em uso
65.	Armário baixo	450,00	Regular/descharacterizado/em uso
66.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso
67.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso
68.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso
69.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso
70.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso
71.	Armário alto	465,00	Regular/descharacterizado/em uso

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 433/2012/GR/UNIR de 28 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001365/2012-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago o Cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 2, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga nº 871228, ocupado pelo servidor **ROGÉRIO NEVES DA SILVA**, SIAPE nº 1762199, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por tomar posse em outro cargo inacumulável, fundamentado no Artigo 33º, Inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 21 de Maio de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

SECONS

	Processo: 23118.002675/2011-32
	Parecer: 036/CONSUN
Assunto: Consulta à Coimunidade para escolha de diretor e vice-diretor de campus	
Interessado: Campus de Rolim de Moura - Adjalma Campos de França Neto	
Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	

Através do Ato Decisório n.º 077/CONSUN, de 28 de maio de 2012. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 010/CONSUN/2010,
- Processo: 23118.002675/2011-32;
- Parecer 036/CONSUN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 56ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.05.2012;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o *Campus* de Rolim de Moura:

- **Profª. Drª. Iracy Soares de Aguiar** – 1ª colocada;
- **Profª Drª Marilsa Miranda de Souza** – 2ª colocada;
- **Prof. Dr. Jairo André Schlindwein** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 076/CONSUN, de 28 de maio de 2012. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 010/CONSUN/2010,
- Processo: 23118.002675/2011-32;
- Parecer: 036/CONSUN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 56ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.05.2012;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o *Campus* de Rolim de Moura:

- **Prof. Dr. Orestes Zivieri Neto** – 1º colocado;
- **Profª Drª Juracy Machado Pacífico** – 2ª colocada;
- **Prof. Drª. Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.